



PORTARIA Nº 1246/2025-GDPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a solicitação da Inscrição de membros da Defensoria Pública no VI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri (CONAJURI), que ocorrerá no período de 13 a 15 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo n.º 25.0.000008025-2.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando à Inscrição de membros da Defensoria Pública no VI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri (CONAJURI), que ocorrerá no período de 13 a 15 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS PÚBLICAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANA**, CNPJ n.º 20.719.999.0001-30, pelo valor global de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de julho de 2025.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.

Ana Karoline dos Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

RATIFICO os termos da Portaria n.º 1246/2025/GDPG/DPE/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de julho de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1282/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 979/2017-GDPG/DPE/AM, que estabelece as Comarcas de difícil provimento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS, no período de 07/07/2025 a 1º/08/2025, da Portaria nº 710/2019- GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 09 de julho de 2019, Ano 5, Edição 1.031, fls. 2, tão somente no que tange à atribuição de gratificação pelo efetivo exercício em comarca de difícil provimento ao Defensor Público **Danilo Justino Garcia**.





TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

Ano 11, Edição 2457 Pág. 2 de 11

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1286/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 25.0.000009387-7;

RESOLVE:

I - NOMEAR Gabriela Costa Machado, a contar da data de publicação, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica - DPE 3, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1288/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma

do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 25.0.000008834-2;

RESOLVE:

ATRIBUIR, ao servidor **Janderlan Falcão Pereira**, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual nº 4.831/2019, em razão do transporte de membro da Defensoria Pública em Sessão Solene de Posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, realizada em 18 de julho de 2025, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, fora do horário de expediente regular.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1289/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 178/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





da DPE/AM em 31 de janeiro de 2025, Ano 11, Edição 2348, Pág. 1-2 de 17;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 573/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 3 de abril de 2025, Ano 11, Edição 2389, Pág. 1 de 22;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 993/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 5 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2.428, Pág. 4 e 5 de 22;

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI n.º 25.0.000001146-3, 25.0.000004163-0 e 25.0.000007082-6;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 07 de julho de 2025, os efeitos da Portaria nº 993/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 5 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2.428, Pág. 4 e 5 de 22, referente à designação da servidora Adrieida de Souza Maklouf Teixeira para assessorar as atividades do Polo do Baixo Amazonas, em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1291/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000009286-2;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2025, da FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei nº 4.831 de 13 de maio de 2019, concedido ao Defensor Gabriel de Souza Cruz Evelin Coelho;

II - DESIGNAR, pelo período de 30 de julho a 01 de agosto de 2025, o Defensor Público Marcelo Henrique Barbosa como Coordenador do Polo do Alto Rio Negro, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019;

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1296/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de





diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000009336-2, datado de 18.07.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Vladenilso Araújo de Mendonça, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia de 22 de julho de 2025, a fim de realizar entrega de materiais para a unidade da DPE no município de Manacapuru–AM.

II - AUTORIZAR o deslocamento de Melquisedeque Costa da Silva Teixeira, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia de 22 de julho de 2025, a fim de conduzir o servidor público acima relacionado ao município de Manacapuru–AM.

III - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N° 659/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar n° 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n° 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n° 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 25.0.000008912-8, SGI n. 2500178

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Amanda Silva Farias Dias Pereira para atuar na 4ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, no período de 25 de agosto a 19 de setembro de 2025;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Amanda Silva Farias Dias Pereira para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, no período de 25 a 27 de agosto de 2025;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Emily Bianca Ferreira dos Santos para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, no período de 28 de agosto a 16 de setembro de 2025;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Monalysa Helena Lima Façanha para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, no período de 17 a 19 de setembro de 2025;

V - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho para atuar na 3ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, no período de 01 a 04 de setembro de 2025;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Monalysa Helena Lima Façanha para atuar na 3ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, no período de 05 a 19 de setembro de 2025;

VII - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo n° 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n° 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n° 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n° 013/2019 do Conselho Superior da





Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 666/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 25.0.000008768-0

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 648/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 14 de julho de 2025, Ano 11, Edição 2451 Pág. 9 de 11;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para

atuar na 2ª Defensoria Pública do Polo do Juruá, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025;

III - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para atuar na 4ª Defensoria Pública do Polo do Juruá, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para atuar na 6ª Defensoria Pública do Polo do Juruá, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025;

V - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para atuar na 9ª Defensoria Pública do Polo do Juruá, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para atuar na 10ª Defensoria Pública do Polo do Juruá, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025;

VII - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 673/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

Ano 11, Edição 2457 Pág. 6 de 11

forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 25.0.000009279-0, SGI n. 2500492

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Murilo Rodrigues Breda para atuar na 1ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões, nos dias 31 de julho e 01, 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2025;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Luisa Martins de Lana Nunes para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo do Alto Solimões, nos dias 31 de julho e 01, 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2025.

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n.º 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 675/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 25.0.000009286-2, SGI n. 2500487

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Marcelo Henrique Barbosa para atuar na 2ª Defensoria Pública do Polo do Alto Rio Negro, nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2025;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Marcelo Henrique Barbosa para atuar na 4ª Defensoria Pública do Polo do Alto Rio Negro, nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2025;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n.º 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva

2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto

Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

Ano 11, Edição 2457 Pág. 7 de 11

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 685/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 25.0.000008221-2, SGI n. 2500235 e 2500234

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Mila Barreto do Couto para atuar na 2ª Defensoria Pública do Polo de Maués, nos dias 17 e 18 de julho de 2025;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Miguel Angelo da Silva Ribeiro para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo de Maués, nos dias 17 e 18 de julho de 2025;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 686/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 25.0.000009374-5, SGI n. 2500392

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para atuar na 3ª Defensoria Pública do Polo de Coari, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Thiago Torres Cordeiro para atuar na 6ª Defensoria Pública do Polo de Coari, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025.

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 688/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de

organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.25.0.000009395-8;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de 4ª Classe Kléber Luiz Miyasato para atuar nas audiências criminais designadas para o dia 10 de julho de 2025, na Comarca de Presidente Figueiredo, conforme o Anexo Único;

II - DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público e designação especial para fins do inciso VII, art. 17, da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM, na proporção de 01 (uma) designação especial, a cada 04 (quatro) audiências, em caráter cumulativo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 688/2025-GSPG/DPE/AM

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Quantidade de Designação Especial	Saldo Remanescente
Kléber Luiz Miyasato	Presidente Figueiredo	10/07/2025	12:00	0600960-76.2024.8.04.6500	4	1	0
			13:00	0601969-78.20			





			21.8. 04.65 00			
		13:30	0044 480- 14.20 25.8. 04.10 00			
		14:10	0603 203- 90.20 24.8. 04.65 00			

Comarca de Presidente Figueiredo, conforme o Anexo Único;

II- ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 692/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.25.0.000009395-8;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de 3ª Classe Murilo Rodrigues Breda para atuar nas audiências criminais designadas para o dia 10 de julho de 2025, na

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 692/2025-GSPG/DPE/AM

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de Audiências neste ato	Quantidade de adicional de nível 1	Saldo Remanescente
Murilo Rodrigues Breda	Presidente Figueiredo	10/07/2025	09:30	0000 414- 09.20 20.8. 04.65 01	3	0	3
			10:30	0600 135- 69.20 23.8. 04.65 00			
			11:15	0000 262- 92.20 19.8. 04.65 01			





PORTARIA Nº 701/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000009164-5, datado de 15.07.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Defensor Público Geral, nos trechos Manaus/Porto Alegre/São Leopoldo/Porto Alegre/Manaus, no período de 29 a 31 de julho de 2025, a fim de realizar visita institucional à Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público Geral acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 389/2025-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 25.0.000009430-0.

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 18 de julho de 2025, do inciso III da Portaria n.º 70/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 11 de fevereiro de 2025, Edição 2355, Página 3/14, na parte em que designou o Defensor Público de 2ª Classe André Ricardo Antonovicz Munhoz, para exercer, cumulativamente, suas funções na **27ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal**, a contar de 12 de fevereiro de 2025;

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado





EDITAL Nº 6/2025-GDPG/DPE/AM

V CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 06/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE-PROVA ESCRITA OBJETIVA

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do **V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(A) Público(A) do Estado do Amazonas**, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na edição de 21/03/2025, **RESOLVE**:

- Informar** que as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
- Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- Estabelecer** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva nos termos do item 15.7, Capítulo 15 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Manaus, 22 de julho de 2025
Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:



CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA OBJETIVA)

Legenda:

- (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0000522i	JOAO PAULO CINQUETTI POSSIBON	83.00	1
0001332i	JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO	78.00	2
0002091g	MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA	77.00	3
0001046h	ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	76.00	4
0002019j	DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS	76.00	4
0000835h	JUCELANDIA NICOLAU FAUSTINO SILVA(N)	76.00	4
0001637i	LUCAS FERREIRA CABREIRA	76.00	4
0001614h	BRENDA CAPINA BOTELHO COSTA	75.00	8
0001968j	CINARA SALVI DE OLIVEIRA	75.00	8
0000399c	TALES FREIRE LUCENA	75.00	8
0001919h	CATARINA LOPES MAIA	74.00	11
0000894b	LUANA MORAES	74.00	11
0000449c	ANA CLARA DIAS RODRIGUES	73.00	13
0001809a	ANA PAULA GONCALVES DA PAZ	73.00	13
0001612d	ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA	73.00	13
0000963f	BRUNO FORNASARI DE ALMEIDA	73.00	13
0000416j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO	73.00	13
0001872h	GUSTAVO FELIPE DA CRUZ LAGO	73.00	13
0001685i	LUISA NOBRE	73.00	13
0000568k	TAINA BRAGA DE OLIVEIRA	73.00	13
0002057g	VINICIUS AZEREDO LOPES CORREA DE PACE	73.00	13
0002008e	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	72.00	22
0001012b	ANA JESSICA GUIMARAES DE MOURA MATTOS	72.00	22
0000220d	BERNARDO SODRE CARNEIRO LEAO	72.00	22
0000454g	BRUNA PILLAR GRILLO	72.00	22
0000048g	CARLOS ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	72.00	22
0001868f	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	72.00	22
0000285j	ELYNE EULALYA MENDONCA LOPES	72.00	22
0002039e	MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES	72.00	22
0000942i	PEDRO GIL WEYNE	72.00	22
0000536i	ADEILDO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR(N)	71.00	31
0000448a	AMANDA CRISTINA BEZERRA RIBEIRO(N)	71.00	31
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE(N)	71.00	31
0000971e	FERNANDA BORGES FEITOSA	71.00	31
0001934d	JESSIANE CASTRO PEREIRA	71.00	31
0000248d	JOAO ALBERTO GUIMARAES ALBUQUERQUE DE SOUZA DANTAS	71.00	31
0001825j	JOAO PAULO BRANDAO CORTEZ	71.00	31
0001887j	KAMYLE REGINA DA SILVA CALADO	71.00	31
0000750k	VITORIA FACHIN PESSOA PEREIRA	71.00	31
0001005e	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI	71.00	31
0000917j	YANKA YASMIN MELO XAVIER	71.00	31
0000807c	AMANDA FRANCISCA DO NASCIMENTO CARRES	70.00	42
0001137k	AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA	70.00	42
0000541b	ARTUR FREITAS PIMENTEL	70.00	42
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA(D)	70.00	42
0000236h	GABRIEL DE AZEVEDO SANTOS	70.00	42
0001296i	JOSE EDUARDO RODRIGUES BOTELHO	70.00	42
0001736k	JULIA PRADO VIEIRA	70.00	42
0000295b	KALITA RTA GONCALVES FEITOSA SILVA(N)	70.00	42
0000296d	KAMAYRA GOMES MENDES	70.00	42
0000257e	LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA	70.00	42
0000481j	LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS DE MORAES M C NEGRINHO	70.00	42
0001500d	LUIZA PERNAMBUCANO SOUZA	70.00	42
0000736f	MARILIA NOELLY GOIS MONTEIRO	70.00	42
0000901f	NADIA MARIA DA SILVA SOARES(N)	70.00	42
0001656b	VITOR COSTA PINHEIRO	70.00	42
0001660d	ALICIA COELI TARGINO PEREIRA	69.00	57
0000184d	ANTONIO CESAR CORREIA SANTOS FILHO	69.00	57
0000232k	EDUARDO COUTO DAZEVEDO	69.00	57
0000881d	GABRIEL BELTRAO ESCOBAR	69.00	57
0000195i	ITALO GUSTAVO COELHO	69.00	57
0001167i	LAIS MARIA SOUZA BARCELOS(D)	69.00	57

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0001221k	LETICIA GALVAO CARVALHO	69.00	57
0001943e	MARIANA BRITO CASTELO BRANCO	69.00	57
0001895i	MARINA CANGUSSU DE MELO	69.00	57
0000608h	MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA(N)	69.00	57
0001071g	MILENA MARCIA DE ALMEIDA ALVES	69.00	57
0000492d	PALOMA COELHO SILVA	69.00	57
0000852h	RAYNAN PAULO APARECIDO SILVA DE ALMEIDA	69.00	57
0001180a	RENATA GONDIM ALECRIM	69.00	57
0001507g	RENATO DE CARVALHO POLEGATTI	69.00	57
0000854a	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	69.00	57
0001756f	ROGERIO DALLA RIVA	69.00	57
0000911i	THAIS TORRES MONTEIRO ANDRADE	69.00	57
0000172h	VICTOR MENEZES BARROS DE SA	69.00	57
0001658f	ALDENY CARVALHO MOURA	68.00	76
0001961g	ANA BEATRIZ SILVA SENA	68.00	76
0001421h	AYLA DE SOUZA CAMPOS	68.00	76
0000413d	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	68.00	76
0001149g	DARCI JUNIOR DE OLIVEIRA ALVES(N)	68.00	76
0001522c	FELIPE GABRIEL DA COSTA KRUGER BARBOSA	68.00	76
0000828k	GEORGE HENRIQUE ROSAS ANDRADE LIMA	68.00	76
0001224f	LUCAS DE PAULA LIMA	68.00	76
0000488b	MAURICIO SOUSA DA SILVA(N)	68.00	76
0000661a	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	68.00	76
0001897b	PRISCIANNE FREITAS DA LUZ	68.00	76
0000904a	RAISSA VIANNA LEITAO	68.00	76
0001129a	SARAH ALMINO GONDIM	68.00	76
0001267b	TATIANA DANTAS FRANCO(D)	68.00	76
0001651c	TAYNA MELO DE ABREU(N)	68.00	76
0001313e	ALICE ALMEIDA NOBREGA(D)	67.00	91
0001367f	ANA LETICIA BRAGA FONSECA	67.00	91
0000920j	ANA LUISA GOMES GALVAO	67.00	91
0001861c	ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SABOIA	67.00	91
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA(D)	67.00	91
0001762a	BEATRIZ SANTOS CELANI	67.00	91
0000872c	DAIANE AYUMI KASSADA	67.00	91
0001975g	FABIANA SANTOS DE SOUZA	67.00	91
0000096g	GIRLAYNE DOS SANTOS FERREIRA	67.00	91
0000692a	INGRID LAIS DUARTE COSTA	67.00	91
0001678a	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	67.00	91
0000101g	IVNA NEIVA MOUSINHO DA MATTA MELLO	67.00	91
0000429h	JOAO BAPTISTA ALVARES ROSITO	67.00	91
0001215e	JULIANA FREI CUNHA	67.00	91
0000298h	LUIS HENRIQUE SANTANA SA	67.00	91
0000066i	LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	67.00	91
0001228c	MARCELA HENRIQUE LARANJA	67.00	91
0001539i	MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA(D)	67.00	91
0002042e	MARIA VITORIA OLIVEIRA DIAS RIBEIRO LEITE	67.00	91
0001401b	NATHALIA CAROLINA PELOSI CAMARA JAIMOVICH	67.00	91
0001402d	PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	67.00	91
0001188f	URSULA PEREIRA PIMENTEL DE ARAUJO	67.00	91
0001904f	VINICIUS MARQUES DOS SANTOS(N)	67.00	91
0000752d	ANA VITORIA BRITO AMORIM	66.00	114
0000004i	BARBARA FRAGA MARESCH	66.00	114
0001670g	DANILO DIVINO REIS(N)	66.00	114
0001373a	DENYS FALABELO JAIME(N)	66.00	114
0001723b	DINGLISON PINTO DA SILVA	66.00	114
0001973c	ELENA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	66.00	114
0001571e	GABRIEL CAPRISTO STECCA	66.00	114
0000513h	GABRIEL SOARES DE MORAES(N)	66.00	114
0000250b	JOAO VITOR BRAGANCA DE OLIVEIRA	66.00	114
0001683e	LAICE FARIAS LEITE DE MENEZES	66.00	114
0001168k	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA	66.00	114
0001940j	LEONARDO CHAVES BATISTA	66.00	114
0002035h	LOREN LAY LAGOA JACAUNA	66.00	114
0000732i	LUANA KARLA AGRA FERNANDES	66.00	114
0001635e	LUCAS BECSI VALIENGO	66.00	114
0001227a	LUIS FELIPE UGARTE PINHEIRO	66.00	114
0001264g	MAIRA DE LUCA LEAL	66.00	114
0001230a	MARIA ORSI CEMBRANELLI	66.00	114
0001838h	MARIANA SILVA GOMES SA	66.00	114
0001589b	MATHEUS MORATO MIZERANI	66.00	114
0000165k	PAULO GUILHERME AMORIM TELES	66.00	114
0000036k	RENATA DE CASSIA BRITO FIGUEIREDO	66.00	114

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0001901k	RENATA TCATCH LAUERMANN	66.00	114
0001454a	RODOLFO COUTINHO DE SOUZA	66.00	114
0000304j	RODOLFO DA ROCHA MELO	66.00	114
0002003f	THIAGO PINHEIRO DA SILVA	66.00	114
0000181i	ANA LUIZA BRAGA GUATIMOSIM	65.00	140
0001467j	ANDRE CORREIA VENTURA HYPPOLITO	65.00	140
0001279i	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	65.00	140
0001470j	BIANCA GOMES FONSECA DE SA	65.00	140
0000316f	BRUNA ALVES PERDOMO	65.00	140
0002064d	CAIO SOUSA LIMA(N)	65.00	140
0002071a	EVELIN DE OLIVEIRA LEITE(N)	65.00	140
0000928d	FERNANDA VARGAS DOS SANTOS	65.00	140
0001287h	GABRIELA WANDERLEY DA NOBREGA FARIAS DE BARROS(D)	65.00	140
0000290c	GILVANIA FREIRE MORORO DE SA	65.00	140
0001573i	GUILHERME CHAVES GUIMARAES	65.00	140
0001478d	HERCILIO ALVES LEAL LOPES	65.00	140
0001626d	HIGOR DA SILVA CARDOSO(N)	65.00	140
0001628h	ISABELLY GONCALVES BARBOSA	65.00	140
0000699d	LAIANE BELFORT DOS SANTOS(N)	65.00	140
0001582j	LEANDRO GUSMAO DE SOUZA	65.00	140
0002088g	LUCYANNE BRABO FONTENELE	65.00	140
0000706h	MARCOS VINICIUS SANTOS MONROE(N)	65.00	140
0000484e	MARIA NAZARE SANTOS FERREIRA	65.00	140
0000070k	MARIANA LARISSA DE ALBUQUERQUE BARROS	65.00	140
0000384a	MARILIA GABRIELA DA SILVA PAULA ROCHA	65.00	140
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA(D)	65.00	140
0001952f	RITCHELLE LOPES SILVA BRAGA(N)	65.00	140
0000711a	RODRIGO KSZAN FRANCISCO	65.00	140
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT(N)	65.00	140
0000949a	THAIANNY CASTANHA DE MELO	65.00	140
0002053j	THIAGO LUIZ VASCONCELOS BEZERRA	65.00	140
0001805d	VICTOR AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS	65.00	140
0001855h	VINICIUS DIEGO DA COSTA BATISTA	65.00	140
0000571k	ALINE MATIAS LIMA	64.00	169
0000177g	AMANDA MACHADO SALES	64.00	169
0001610k	ANA CAROLINA NOGUEIRA BEIRAO	64.00	169
0001256h	ANA PAULA RODRIGUES SELHORST(D)	64.00	169
0002014k	ARGILEU SOARES NETO	64.00	169
0001913g	ARTUR BONFIM DA CONCEICAO	64.00	169
0001469c	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA(N)	64.00	169
0002062k	BEATRIZ PEIXOTO NOBREGA	64.00	169
0001916b	BRUNA ANDRADE CUSTODIO	64.00	169
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA(N)	64.00	169
0000508d	CELINE DE CASTRO COUTINHO	64.00	169
0000759g	DANIELLE DE FREITAS LIMA	64.00	169
0000875i	DIEGO RAMON OMENA FIRMINO	64.00	169
0000420a	EULINA GLACIELE DA SILVA PURIDADE(N)	64.00	169
0001870d	FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS PALMIERI	64.00	169
0000774c	GIANLUCA AZEVEDO CONTE DE MELO	64.00	169
0001328g	ISABELA ROCHA LARAGNOIT DE MARTINO	64.00	169
0001483h	ISADORA BENTO COUTINHO	64.00	169
0000834f	JOAO THIAGO CAVALCANTE(N)	64.00	169
0001030d	LANNA FREITAS FEITOSA	64.00	169
0001534j	LEANDRO JOSE LIMA DO REGO	64.00	169
0001298b	LETICIA VITORIA BRITO DE ARAUJO(D)	64.00	169
0001839j	MARINA MONTEIRO VASCONCELOS DE SOUZA	64.00	169
0000707j	MARINA SULZBACH SILVA	64.00	169
0001035c	MONICA COELHO LACERDA	64.00	169
0000851f	RAFAELA SILVEIRA DEUS	64.00	169
0001182e	RODRIGO FERNANDES MORAES LUZ	64.00	169
0000310e	WILLYAN SANTOS DE SOUSA GIMAQUE	64.00	169
0001511i	YOHANA LORENTZ VIOLANTE FRADE	64.00	169
0001285d	AILK DE SOUZA PINHEIRO(D)	63.00	198
0000918a	AKASSIO SEBASTIAO MEDEIROS CAVALCANTE	63.00	198
0000921a	ANA TEREZA RIBEIRO DANTAS DE FARIAS	63.00	198
0000410i	BEATRIZ ARAUJO MOTA(N)	63.00	198
0001086i	BRENDA DE LIMA CASTRO	63.00	198
0000139j	BRICIO SPERANDIO LANZARINI	63.00	198
0000815b	CAMILA FERNANDES FERREIRA DA SILVA LOBO(N)	63.00	198
0000816d	CAROLINA CRIPPA SOARES	63.00	198
0000633g	CAROLINA PALHETA DE ARAUJO	63.00	198
0000821h	CLARA ROCHA DE SOUSA	63.00	198
0000011f	DAFNE CRIS DIAS	63.00	198

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0000141h	DANIEL BENJO	63.00	198
0001372j	DANIEL CRESPO LINS	63.00	198
0000013j	DANYELA CHRISTINA ARAUJO CAMARA	63.00	198
0000419e	ELANE APARECIDA SILVA LIMA (N)	63.00	198
0001433d	EVILASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA (N)	63.00	198
0001096a	FABIOLA LAERCIO DE ANDRADE	63.00	198
0001927g	FERNANDA PEREIRA FACIM	63.00	198
0001055i	FLAVIA CARNEIRO FERREIRA	63.00	198
0000769j	FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR	63.00	198
0000423g	GABRIELA SERRA PINTO DE ALENCAR	63.00	198
0001206d	GIOVANI LIBERALESSO	63.00	198
0000291e	GUILHERME FLAVIO GANDRA DE OLIVEIRA	63.00	198
0001479f	HILLARY DA SILVA OLIVEIRA	63.00	198
0000100e	HUGO FRANCO DE MIRANDA (N)	63.00	198
0001485a	JEANNE CORREA DE OLIVEIRA LIMA (N)	63.00	198
0001295g	JOICE LIMA FERREIRA JESUS (N)	63.00	198
0000475d	JULIANNY ARANIVA DE ARAUJO	63.00	198
0001581h	LARISSA PERES DO NASCIMENTO	63.00	198
0001888a	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA (N)	63.00	198
0001830c	LETICIA ANDRADE SANTOS (N)	63.00	198
0000115g	MARIA CLARA LIMA E SILVA	63.00	198
0000436e	MARIANA TEIXEIRA FACO LIMA	63.00	198
0002044i	MARIANE ALVES FERREIRA (N)	63.00	198
0001840f	MIGUEL MATOS LOPES	63.00	198
0000844i	MONIKY GAMA DE LIMA	63.00	198
0000205h	RAFAELLA SILVA DO AMARAL (N)	63.00	198
0001302k	RODRIGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ALMEIDA (D)	63.00	198
0001132a	TAIS MIRANDA RODRIGUES PONTES	63.00	198
0000569b	THAIS CORTEZ RIBEIRO DA SILVA	63.00	198
0000178i	AMANDA SILVEIRA ALMEIDA	62.00	238
0001193j	ANA CAROLINA AZEVEDO E CASTRO	62.00	238
0001759a	ANA CLARA ROMANCINI RENNO DE ASSIS	62.00	238
0000962d	BRUNO DOMINGOS VIANA BATISTA	62.00	238
0000187j	CAIO CESAR POLITANO TIAGO	62.00	238
0001865k	CARLA ESTELA DOS SANTOS RODRIGUES	62.00	238
0001200c	CLECIO SILVA DOS SANTOS	62.00	238
0000719f	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA (N)	62.00	238
0000771h	GABRIELA CORREA PRATA OLIVEIRA	62.00	238
0000689a	GABRIELA CUCCO BARCELLOS	62.00	238
0000514j	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA (N)	62.00	238
0001774h	GIOVANNA CRISTINA FERREIRA PINTO	62.00	238
0000777i	ISA CAMPOS MAGALHAES (D)	62.00	238
0000591f	ISABEL RUIZ	62.00	238
0001933b	ISABELA MAGALHAES ROSAS	62.00	238
0001577f	JULIA RODRIGUES CANO (N)	62.00	238
0001738d	JULIANA DA SILVA PEREIRA	62.00	238
0002036j	LUANA LUCAS DE SOUZA BASTOS	62.00	238
0001636g	LUCAS DE NEGREIROS DUTRA MONTEIRO	62.00	238
0000989b	LUIZA DUARTE LINDOSO (N)	62.00	238
0001308a	MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA (D)	62.00	238
0001596j	NAYARA ELIAS DE SA E SOUZA	62.00	238
0001950b	OSMAR NETO DE PAULA CORREA	62.00	238
0000708a	PHAMELLA THAYS REZENDE BELINI FERRONATO	62.00	238
0000850d	PRISCILA FERREIRA MENEZES (N)	62.00	238
0001355j	RAISSA MARTINS DA COSTA	62.00	238
0000859k	SIMEY BASTOS DE SOUZA	62.00	238
0000952a	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	62.00	238
0001004c	VICTOR SARDEIRO FRANCA	62.00	238
0001758j	AMANDA DE ARAUJO CARVALHO	61.00	267
0001010i	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	61.00	267
0000354c	ANA PAULA ALVES ALCURE	61.00	267
0001760h	ANDERSON RODRIGO CUTRIM (N)	61.00	267
0001194a	ARLEI DE LOURIVAL ASSUCENA	61.00	267
0000925i	CAROLINA COSTA SOUTO (N)	61.00	267
0001051a	DALLAS BENTES SILVA	61.00	267
0000191a	DOUGLAS RAFAEL BENEDETTI	61.00	267
0001724d	EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA NETO (N)	61.00	267
0002023a	ELLEN CRISTINA LIMA DE MELO	61.00	267
0000772j	GABRIELA MESQUITA COSTA VASCONCELOS	61.00	267
0000098k	GUSTAVO AUGUSTO BASTOS DOMINGOS (D)	61.00	267
0000590d	HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO FILHO (N)	61.00	267
0001932k	IANKA ARAGAO FELIPE	61.00	267
0000470e	JADSON SILVA COSTA	61.00	267

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0002081d	KARINNA DE FREITAS BORGES	61.00	267
0000730e	LARISSA CAROLINA COSSO ALVES	61.00	267
0001535a	LORENA SILVA PEREIRA(D) (N)	61.00	267
0000157a	LUCAS DE OLIVEIRA BEZERRA	61.00	267
0000787a	LUIS FILIPE DE BARROS MELO	61.00	267
0001791h	MARIA FERNANDA OLIVEIRA MOURAO	61.00	267
0001122i	MATEUS MELO AUGUSTO DA SILVA	61.00	267
0001447d	MATHEUS COSTA AZEVEDO	61.00	267
0000300b	NATALIA GARCIA DE FREITAS LEITE	61.00	267
0001949f	NATALIA VILELA VONO	61.00	267
0000615e	PAULO EDUARDO SOUSA E SILVA(N)	61.00	267
0001644f	RAFAEL CALEBE RODRIGUES DE ARAUJO	61.00	267
0001998h	RAFAELLA DOS SANTOS PEREIRA JUCA INTERLANDO	61.00	267
0002096f	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS(N)	61.00	267
0001652e	THAIS CRISTINA DA SILVA LEO	61.00	267
0001806f	VICTOR COSTA DE ASSIS	61.00	267
0000133i	VITOR CASSIANO LOUZADA	61.00	267
0001277e	ANNA PATRICIA DE PINHO SILVA(D) (N)	60.00	299
0000813i	BEATRIZ DE MORAIS MENDONCA	60.00	299
0001312c	BIANCA OLIVEIRA MENDES(D)	60.00	299
0001199k	CAROLINE LUCAS SOARES SENETERRI	60.00	299
0001517j	CAUAN ARANTES BARCELLOS SILVA	60.00	299
0000363d	CLEUBER LUCIO SANTOS JUNIOR	60.00	299
0001148e	DANIEL ROCHA FERREIRA	60.00	299
0001280e	DANIEL VICTOR SAMPAIO VEIGA(D)	60.00	299
0001970h	DEBORA SEGAL CALVERT	60.00	299
0001052c	DERYCK COSTA DUARTE	60.00	299
0000147i	ELAI QUELE PEREIRA(SOUSA)(N)	60.00	299
0000054b	FABRICIO FERNANDO OLIVEIRA CAVALCANTE	60.00	299
0000288e	FERNANDA VIANA REGIS	60.00	299
0000370a	FLAVIO RODRIGUES PINHEIRO NOBREGA(N)	60.00	299
0001819d	GABRIEL CUNHA DUTRA	60.00	299
0001728a	GABRIELNASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA	60.00	299
0001207f	GUILHERME DE LIMA GUERRA	60.00	299
0000020g	ILGNER OLIVEIRA DINIZ	60.00	299
0001491g	KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA(D) (N)	60.00	299
0000696i	KENNY REBOUCAS DE AGUIAR	60.00	299
0001218k	KESIA TERESA RODRIGUEZ BARBOSA(N)	60.00	299
0000701i	LARISSA FREITAS DO CARMO(N)	60.00	299
0001743h	LUDMILA SANTOS DE JESUS FERREIRA(N)	60.00	299
0001341j	LUIS CARLOS DOS SANTOS RESENDE(N)	60.00	299
0001343c	MARCO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	60.00	299
0000561h	MARILIA REZENDE LIMA PEREIRA	60.00	299
0001034a	MATHEUS JERONIMO LOW LOPES	60.00	299
0001747e	MESAQUE GONCALVES DA SILVA	60.00	299
0001948d	NATALIA RODRIGUES PEREIRA(N)	60.00	299
0002095d	NATHALIA CAROLINE LUCAS DE SOUZA	60.00	299
0000612j	ORLANDO MARQUES RODRIGUES	60.00	299
0000902h	PAULA DAVILLA CAVALCANTE	60.00	299
0001403f	RAISSA EVELIN DA SILVA BENTES	60.00	299
0000853j	RENATA BOSCHE	60.00	299
0001700a	SABRINA BRANDAO ROMERO(N)	60.00	299
0001239h	SIMONE DE SOUZA LAASS(N)	60.00	299
0000131e	VALERIA MONIQUE LISBOA CORREA(N)	60.00	299
0000534e	VERENA PEREIRA ALMEIDA DA SILVA	60.00	299
0000680e	YASMIN SOARES DE MORAES	60.00	299

337 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA OBJETIVA)

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	70.00	1
0001167i	LAIS MARIA SOUZA BARCELOS	69.00	2
0001267b	TATIANA DANTAS FRANCOSO	68.00	3
0001313e	ALICE ALMEIDA NOBREGA	67.00	4
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA	67.00	4
0001539i	MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA	67.00	4
0001287h	GABRIELA WANDERLEY DA NOBREGA FARIAS DE BARROS	65.00	7
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA	65.00	7
0001256h	ANA PAULA RODRIGUES SELHORST	64.00	9
0001298b	LETICIA VITORIA BRITO DE ARAUJO	64.00	9
0001285d	AILK DE SOUZA PINHEIRO	63.00	11
0001302k	RODRIGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	63.00	11
0000777i	ISA CAMPOS MAGALHAES	62.00	13
0001308a	MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA	62.00	13
0000098k	GUSTAVO AUGUSTO BASTOS DOMINGOS	61.00	15
0001535a	LORENA SILVA PEREIRA	61.00	15
0001277e	ANNA PATRICIA DE PINHO SILVA	60.00	17
0001312c	BIANCA OLIVEIRA MENDES	60.00	17
0001280e	DANIEL VICTOR SAMPAIO VEIGA	60.00	17
0001491g	KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA	60.00	17

20 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA OBJETIVA)

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_N_I_Q
0000835h	JUCELANDIA NICOLAU FAUSTINO SILVA	76.00	1
0000536i	ADEILDO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	71.00	2
0000448a	AMANDA CRISTINA BEZERRA RIBEIRO	71.00	2
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE	71.00	2
0000295b	KALITA RTA GONCALVES FEITOSA SILVA	70.00	5
0000901f	NADIA MARIA DA SILVA SOARES	70.00	5
0000608h	MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA	69.00	7
0001149g	DARCI JUNIOR DE OLIVEIRA ALVES	68.00	8
0000488b	MAURICIO SOUSA DA SILVA	68.00	8
0001651c	TAYNA MELO DE ABREU	68.00	8
0001904f	VINICIUS MARQUES DOS SANTOS	67.00	11
0001670g	DANILO DIVINO REIS	66.00	12
0001373a	DENYS FALABELLO JAIME	66.00	12
0000513h	GABRIEL SOARES DE MORAES	66.00	12
0002064d	CAIO SOUSA LIMA	65.00	15
0002071a	EVELIN DE OLIVEIRA LEITE	65.00	15
0001626d	HIGOR DA SILVA CARDOSO	65.00	15
0000699d	LAIANE BELFORT DOS SANTOS	65.00	15
0000706h	MARCOS VINICIUS SANTOS MONROE	65.00	15
0001952f	RITCHELLE LOPES SILVA BRAGA	65.00	15
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT	65.00	15
0001469c	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA	64.00	22
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA	64.00	22
0000420a	EULINA GLACIELE DA SILVA PURIDADE	64.00	22
0000834f	JOAO THIAGO CAVALCANTE	64.00	22
0000410i	BEATRIZ ARAUJO MOTA	63.00	26
0000815b	CAMILA FERNANDES FERREIRA DA SILVA LOBO	63.00	26
0000419e	ELANE APARECIDA SILVA LIMA	63.00	26
0001433d	EVILASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA	63.00	26
0000100e	HUGO FRANCO DE MIRANDA	63.00	26
0001485a	JEANNE CORREA DE OLIVEIRA LIMA	63.00	26
0001295g	JOICE LIMA FERREIRA JESUS	63.00	26
0001888a	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	63.00	26
0001830c	LETICIA ANDRADE SANTOS	63.00	26
0002044i	MARIANE ALVES FERREIRA	63.00	26
0000205h	RAFAELLA SILVA DO AMARAL	63.00	26

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CL N I Q
0000719f	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA	62.00	37
0000514j	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA	62.00	37
0001577f	JULIA RODRIGUES CANO	62.00	37
0000989b	LUIZA DUARTE LINDOSO	62.00	37
0000850d	PRISCILA FERREIRA MENEZES	62.00	37
0001760h	ANDERSON RODRIGO CUTRIM	61.00	42
0000925i	CAROLINA COSTA SOUTO	61.00	42
0001724d	EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA NETO	61.00	42
0000590d	HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO FILHO	61.00	42
0001535a	LORENA SILVA PEREIRA	61.00	42
0000615e	PAULO EDUARDO SOUSA E SILVA	61.00	42
0002096f	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS	61.00	42
0001277e	ANNA PATRICIA DE PINHO SILVA	60.00	49
0000147i	ELAI QUELE PEREIRA SOUZA	60.00	49
0000370a	FLAVIO RODRIGUES PINHEIRO NOBREGA	60.00	49
0001491g	KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA	60.00	49
0001218k	KESIA TERESA RODRIGUEZ BARBOSA	60.00	49
0000701i	LARISSA FREITAS DO CARMO	60.00	49
0001743h	LUDMILA SANTOS DE JESUS FERREIRA	60.00	49
0001341j	LUIS CARLOS DOS SANTOS RESENDE	60.00	49
0001948d	NATALIA RODRIGUES PEREIRA	60.00	49
0001700a	SABRINA BRANDAO ROMERO	60.00	49
0001239h	SIMONE DE SOUZA LAASS	60.00	49
0000131e	VALERIA MONIQUE LISBOA CORREA	60.00	49

60 Candidato (s) nesta opção